
RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
PERÍODO: MAIO A JULHO 2017

PROCESSO Nº: 001/1.15.0189666-1

O administrador judicial, após análise de documentos e informações obtidas junto à recuperanda, demonstra a seguir resumo das atividades da mesma durante o mês de maio de 2017. Salienta, outrossim, que a Administração Judicial recebeu as informações no dia 07/08/2017 apenas até o mês de maio de modo que apresentamos o presente relatório tão logo após recebimento das mesmas.

Ainda salienta-se que houve a sistemática cobrança das informações como é procedimento padrão desta Administradora Judicial e que, **apesar de reiteradas cobranças, a recuperanda até a entrega desse relatório não havia apresentado os documentos dos meses de junho e julho.**

1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

O processo de recuperação judicial da empresa CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA LTDA, segue seu curso na forma da Lei. O edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 19/11/2015, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que os credores ofereçam objeção ao plano, e 10 (dez) dias para que ofereçam impugnação à relação de créditos apresentada.

Foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 13.10.2016, às 14h, em 1ª convocação, e para o dia 27.10.2016, em 2ª convocação, às 14h, no endereço informado à fl. 3901 (Auditório do Ritter Hotel, no Largo Vespasiano Júlio Veppo, n.º 55, em Porto Alegre-RS). Em primeira convocação, não foi atingido o quórum mínimo de instalação da AGC, sendo que na segunda convocação os credores decidiram pela suspensão da assembleia até o dia 30.11.2016. Realizada a assembleia do dia 30.11 o Plano foi aprovado e submetido ao juízo da recuperação para homologação.

Em 03.03.2017 o Juízo homologou o plano de recuperação judicial aprovado em Assembleia e concedeu a Recuperação judicial. Em razão do efeito suspensivo atribuído aos recursos tombados sob nº. 70073250235 e 70073470510, interpostos contra a

decisão de homologação do plano, **o cumprimento do plano de recuperação judicial encontra-se suspenso.**

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da recuperanda durante os meses de maio a julho de 2017, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

O presente relatório apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial que menciona-se a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.

Desta maneira, esta administração judicial julgou pertinente acompanhar as atividades da empresa segregando-a em três principais grupos:

- 1.1 Desenvolvimento da Atividade Produtiva;
- 1.2 Departamento de Recursos Humanos;
- 1.3 Tributos e Contribuições;
- 1.4 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial;
- 1.5 Informações Complementares.

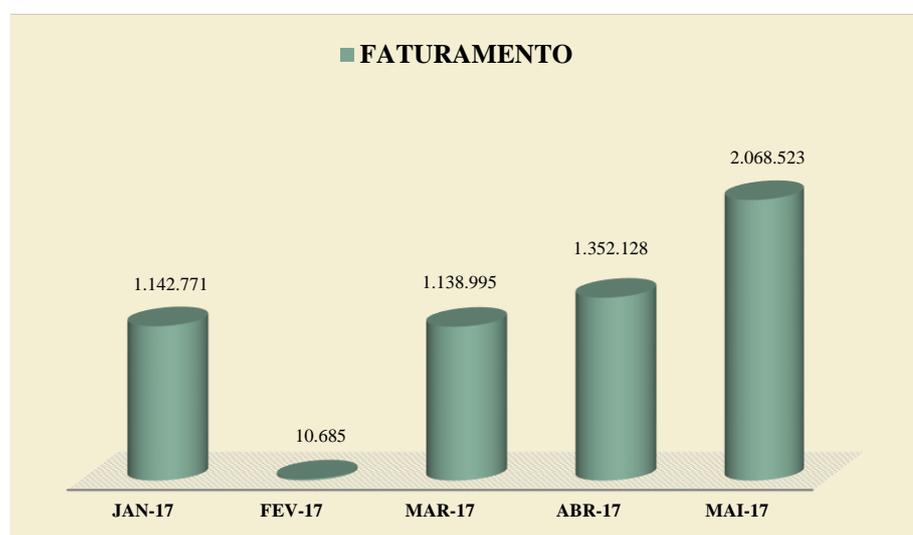
2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – COMPETÊNCIA MAIO/2017

2.1 Desenvolvimentos das atividades produtivas

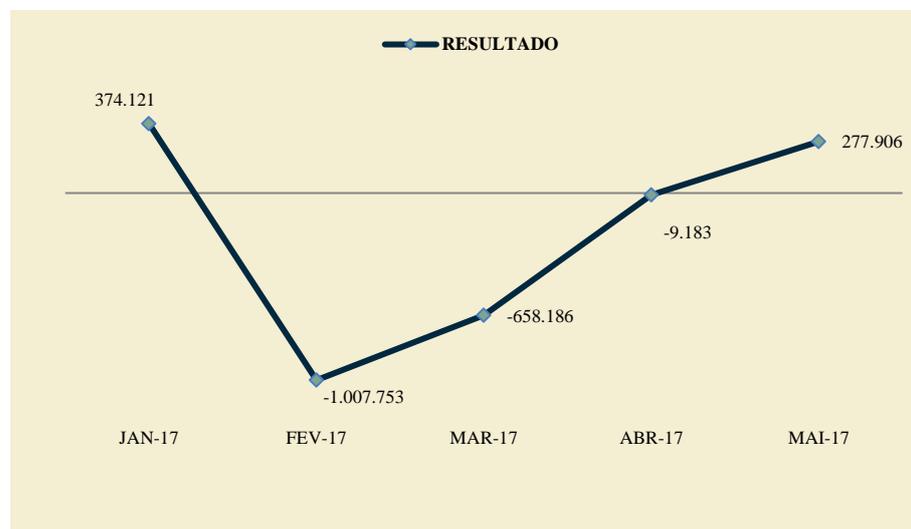
Em atenção ao princípio da recuperação judicial que diz respeito à manutenção da fonte produtora, conforme informações prestadas pela recuperanda à mesma vêm operando em níveis abaixo da capacidade instalada.

No mês de maio a recuperanda apresentou faturamento de R\$ 2.068.522,61, acumulando no ano de 2017 a receita de R\$ 5.713.101,30. A empresa informa que parte do faturamento à venda de extração de brita, este oscila de acordo com a demanda de mercado. Já o maior volume de faturamento, cerca de 96%, é referente ao contrato com Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Até a data do presente relatório, a empresa não apresentou os balancetes dos meses de junho e julho.



No mês de maio, em razão da retomada no faturamento, a recuperanda apresentou resultado positivo no valor de R\$ 277.905,82. Findo o mês de maio a empresa apresentava prejuízo acumulado de R\$ 1.023.095,64, o resultado é reflexo do elevado custo que a recuperanda pratica, valor este que representa 73% do faturamento acumulado.

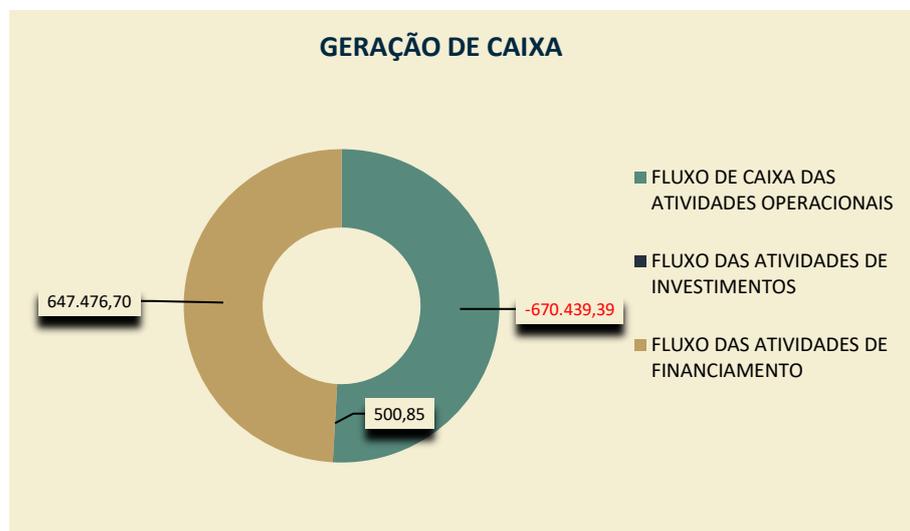


Conforme informações da Construtora Brasília Guaíba, os custos seguem de acordo com o cronograma de execução, e alguns se destacam temporariamente pelo volume de trabalho. No período analisado, de janeiro a maio de 2017, as despesas que mais relevantes foram com concreto, mão de obra em sub-empitada, honorários, aluguéis e despesas financeiras.

A empresa informa que está tomando medidas para evitar atrasos no recebimento de faturas de órgãos públicos.

2.3 Fluxo de Caixa

A geração de caixa acumulado da empresa no período de janeiro a maio de 2017 foi negativa no que diz respeito às atividades operacionais. Para realizar a amortização do saldo negativo das atividades operacionais, a recuperanda buscou empréstimos de terceiros.



2.2 Departamento de recursos humanos

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

Entre os meses de janeiro a maio a empresa demitiu 4 colaboradores e admitiu 1, findo mês analisado a Construtora Brasília Guaíba contava com 49 colaboradores.



2.3 Tributos e Contribuições

A empresa está pagando os impostos mensais, com exceção aos meses de janeiro e fevereiro que foram compensados por PERDCOMP e o mês de março de 2017 que será incluído no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT).

| PASSIVO TRIBUTÁRIO | |
|--|----------------------|
| Parcelamentos já existentes de impostos | 12.867.782,48 |
| Parcelamentos já existentes Previdência | 3.600.279,72 |
| COFINS S/ Faturamento | 711.186,58 |
| PIS s/ Faturamento | 148.820,74 |
| Impostos Retidos na Fonte | 626.889,36 |
| ISSQN | 1.605.963,13 |
| ICMS | 36.783,76 |
| IOF | 20.748,18 |
| FGTS | 811.715,32 |
| Taxa de controle fiscal ambiental - TCFA | 66.769,10 |
| Comp. Financ. Exploração Rec. Minerais - CEFEM | 128.504,26 |
| MULTA CLT | 686.231,50 |
| TOTAL | 21.311.674,13 |

A empresa informa que fará adesão do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), até dia 31 de agosto de 2017.

2.4 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

O cumprimento do plano de recuperação judicial encontra-se suspenso, diante da concessão de efeito suspensivo aos Agravos de Instrumento ns. 70073250235 e 70073470510, interpostos em face da decisão que homologou o plano e concedeu a recuperação judicial.

2.5 Informações Complementares Prestadas pela Recuperanda

A empresa informa que em 30 de dezembro de 2016, devido ao processo de recuperação judicial, buscando a sua reorganização societária, a Construtora Brasília Guaíba Ltda, efetuou a cisão parcial da sociedade, vertendo-se a parcela de seu Patrimônio

Líquido e na proporção de seus ativos e seus passivos vinculados à liquidação dos credores para a cindenda CBG Ativos e Participações Ltda, em constituição processada pela 7º Alteração Contratual encaminhada para registro na JUCERGS sob protocolo nº 17/074.601-1, havendo a transferência de ativos e passivos, conforme segue.

Valores que serão retificados, por ocasião da liberação da lista definitiva dos Credores:

| Descrição | Vertidos P/Cindenda |
|---------------------------------------|----------------------------|
| Ativo Circulante: | |
| Imóveis para comercializar | 1.626.999 |
| Ativo Não Circulante: | |
| ALOI Participações Societárias Ltda | 15.559.146 |
| Investimentos outras Sociedades | 163.275.078 |
| Investimentos Brasília Guaíba Ltda | 28.871.603 |
| Total | 209.332.826 |
| Passivo Circulante | |
| Instituições Financeiras | 74.762.569 |
| Fornecedores | 42.575.892 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 10.931.599 |
| Passivo Exigível a Longo Prazo | |
| Instituições Financeiras | 81.062.766 |
| Partes Relacionadas | (270.650) |
| Patrimônio Líquido | |
| Capital Social | 270.650 |
| Total | 209.332.826 |

NOTAS DE ESCLARECIMENTOS

A) Apuração do resultado do exercício – é adotado o regime de competência de exercícios para registro das operações, incluindo os efeitos do imposto de renda e da contribuição social, apurados nos termos da legislação vigente. Os tributos e contribuições federais, incidentes sobre as receitas decorrentes de contratos com entidades governamentais, com recebimento a prazo, ocorrem quando do efetivo recebimento.

As receitas de atualização monetária e de juros de créditos a receber, inclusive em discussão judicial, quando reconhecidos, são incluídas como receitas operacionais brutas.

O resultado dos contratos de obras tem sua receita reconhecida De acordo com práticas do setor, os serviços a faturar correspondem à parcela de receita de contratos para obras, reconhecida proporcionalmente aos custos incorridos dos mesmos contratos. Tanto a receita quanto os custos são atualizados de acordo com o previsto em contrato e modificados através de aditivos contratuais. Portanto, o valor reconhecido no balanço patrimonial, de acordo com as referidas práticas, pode ser modificado a partir de alterações que ocorram nas condições contratuais, tanto por acréscimo (alterações de projeto) como por redução de receita. A Administração, com base na avaliação individual dos contratos julga que os ajustes necessários ao valor de realização foram procedidos nas demonstrações contábeis em 31 de maio de 2017, e entende, que a retomada de obras que se encontram atualmente paralisadas ocorrerá sem expectativa de prejuízos.

B) Ativo circulante e não circulante – apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando for o caso, os rendimentos e as variações monetárias reconhecidas. Os estoques de materiais diretos e de materiais indiretos estão demonstrados ao custo médio das compras, inferior ao custo de reposição. Os estoques de materiais acabados estão avaliados segundo critérios fiscais. Os serviços a faturar de contratos em longo prazo são reconhecidos com base na proporção dos custos incorridos, conforme facultado na legislação tributária, notadamente na IN nº 21/79, editada pela SRF. Os demais ativos considerados não circulantes seguem regras normais de longo prazo realizáveis após termino do Exercício seguinte.

C) Investimentos – Os investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, quando aplicável. Os investimentos temporários (A.C.) são avaliados ao custo de aquisição.

D) Ativo imobilizado – registrado pelo custo de aquisição atualizado monetariamente até 31 de dezembro de 1995, ajustado por reavaliações procedidas, considerando ainda:

E) A depreciação do imobilizado: calculada pelo método linear, de acordo com as taxas indicadas na Nota 8;

F) A realização da reserva de reavaliação: calculada com base na depreciação dos respectivos bens ou pela sua baixa e registrada diretamente em contrapartida à reserva de reavaliação no patrimônio líquido. A Empresa decidiu pela manutenção do saldo da reserva de reavaliação até a sua efetiva realização, conforme facultado pela Lei nº 11.638/07.

G) A redução ao valor recuperável: os ativos do imobilizado têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A sociedade, em 2016/2017, abdicou do direito de reconhecer o desgaste dos bens imobilizados não realizando sua depreciação, devido à baixa atividade operacional.

H) Passivo circulante e não circulante – demonstrados por valores conhecidos e calculáveis, incluindo os encargos e variações monetárias incorridas. O passivo não circulante inclui valores de natureza de curto prazo, contabilizados antecipadamente. Devido os fatos relevantes descritos no contexto operacional, excepcionalmente para este exercício respaldado na medida provisória nº 783 de 31/05/2017, e ao que se aplicadas as regras da lei 13.043/2014.

As demais contas de passivos considerados não circulantes seguem regras normais de longo prazo realizáveis após término do Exercício seguinte.

É o relatório.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2017.

SILVIO LUCIANO SANTOS
Contador CRC RS, BA, PR, SC e SP 66.456
Advogado OAB/RS 94.672

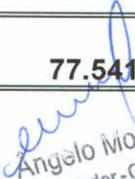

Adv. LAURENCE BICA MEDEIROS
Administrador Judicial
OAB/RS 56.691

ANEXOS:

Anexo I- Demonstrações Financeiras de Maio de 2017.

CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA
 "em recuperação judicial"
 CNPJ Nº 33.192.873/0001-00
BALANCETE DE MAIO 2017
ATIVO

| | 05-2017 | 2016 |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|
| CIRCULANTE | | |
| Caixa e bancos | 11.473,39 | 14.207,00 |
| Aplicações financeiras | 1.658,27 | 21.386,00 |
| Contas a receber | 1.461.923,46 | 5.640.803,00 |
| Serviços a faturar | 14.913.038,93 | 11.727.238,00 |
| Estoques | 6.430.800,04 | 6.470.723,00 |
| Investimentos Temporários | 2.533.383,12 | 2.533.383,00 |
| Adiantamentos a fornecedores | 2.573.025,80 | 1.737.310,00 |
| Adiantamentos a Funcionários | 20.859,91 | 21.233,00 |
| Impostos a recuperar | 1.177.824,46 | 1.921.368,00 |
| Retenções contratuais a receber | 795.225,67 | 795.226,00 |
| Despesas do exercício seguinte | | 49.593,00 |
| Total do ativo circulante | 29.919.213,05 | 30.932.470,00 |
| NÃO CIRCULANTE | | |
| Realizável a longo prazo | | |
| Contas a receber | 22.710.632,00 | 22.710.632,00 |
| Direitos creditícios | 2.784.587,71 | 2.784.588,00 |
| Depósitos judiciais | 1.937.968,06 | 1.937.968,00 |
| Partes relacionadas | 1.793.434,73 | 1.624.523,00 |
| | | - |
| Imobilizado | 17.550.832,12 | 17.550.832,00 |
| Total do ativo não circulante | 46.777.454,62 | 46.608.543,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 76.696.667,67 | 77.541.013,00 |


 Angelo Mori Machado
 Contador - CRCRS 62.237
 CPF 779.940.090-53

h

CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA

"em recuperação judicial"

CNPJ Nº 33.192.873/0001-00

BALANCETE DE ABRIL 2017**PASSIVO**

| | 05-2017 | 2016 |
|--|----------------------|----------------------|
| CIRCULANTE | | |
| Instituições financeiras | 3.310.890,46 | 3.349.406,00 |
| Fornecedores | 4.227.899,94 | 4.750.698,00 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 966.722,04 | 1.469.723,00 |
| Obrigações fiscais | 185.180,49 | 349.683,00 |
| Demais contas a pagar | 863.888,06 | 783.165,00 |
| Total do passivo circulante | 9.554.580,99 | 10.702.675,00 |
| NÃO CIRCULANTE | | |
| Instituições financeiras | 2.555.000,59 | 2.555.001,00 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 7.264.439,29 | 7.913.615,00 |
| Obrigações fiscais | 446.726,90 | 439.967,00 |
| Parcelamento Impostos | 20.864.947,23 | 19.537.614,00 |
| Partes relacionadas | 16.932.471,03 | 31.199.950,00 |
| Total do passivo não circulante | 48.063.585,04 | 61.646.147,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Capital social | 44.829.350,00 | 29.829.350,00 |
| Reserva de reavaliação | 1.294.627,94 | 1.294.628,00 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | 3.486.398,96 | 3.486.399,00 |
| Prejuízos acumulados | (29.508.779,62) | (29.418.186,00) |
| Resultado do Exercício em Curso | (1.023.095,64) | - |
| Total do patrimônio líquido | 19.078.501,64 | 5.192.191,00 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 76.696.667,67 | 77.541.013,00 |

Angelo Mori Via Ottonio
Contador - CRCRS 62.237
CPF 779.940.000-53

CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA
"em recuperação judicial"
CNPJ Nº 33.192.873/0001-00

BALANCETE DE MAIO 2017
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

| | 05-2017 | 2016 |
|--|-----------------------|----------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 5.713.101,30 | 56.338.595,00 |
| Tributos e deduções de vendas | (336.189,58) | (2.168.309,00) |
| Receita operacional líquida | 5.376.911,72 | 54.170.286,00 |
| CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS | (4.191.267,59) | (34.973.010,00) |
| LUCRO BRUTO | 1.185.644,13 | 19.197.276,00 |
| RECEITAS (DESPESAS) | | |
| Despesas gerais e administrativas | (2.598.944,98) | (6.825.217,00) |
| Outras receitas (despesas) operacionais | 850.629,17 | (2.736.294,00) |
| RESULTADO ANTES DO MOV. FINANCEIRO | (562.671,68) | 9.635.765,00 |
| Receitas financeiras | 421.733,19 | 556.104,00 |
| Despesas financeiras | (882.157,15) | (10.462.519,00) |
| Resultado antes do imposto de renda e da Cssl | (1.023.095,64) | (270.650,00) |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL | | |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | (1.023.095,64) | (270.650,00) |
| Lucro por quota do capital social | | |


Construtora Brasília Guaíba Ltda
Em Recuperação Judicial
André Loiferman CPF 354.259.200,59
Diretor Presidente


Angelo Mori Machado
CPF 779.940.000-53
CRC-RS 62237